

1
B.
4

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

**NOTA INTRODUTÓRIA - ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DO SISTEMA DE NORMALIZAÇÃO
CONTABILÍSTICA PARA ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - SNC-AP**

Os Serviços de Ação Social Escolar da Universidade dos Açores (também designados neste Anexo por SASE ou Entidade) são uma pessoa coletiva de direito público que goza de autonomia administrativa e financeira, que adotava como referencial contabilístico o Plano Oficial de Contabilidade Pública para o sector da Educação (POC - Educação). A entrada em vigor, em 2018, do Sistema de Normalização Contabilístico para as Administrações Públicas (SNC-AP), obrigou-a à transição para este referencial contabilístico.

As presentes demonstrações financeiras são as primeiras apresentadas de acordo com as Normas de Contabilidade Públicas ("NCP") expressas no sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), publicado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, e de acordo com a NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, tendo a Entidade preparado o seu balanço de abertura na data de transição a 1 de janeiro de 2017.

No processo de transição das políticas contabilísticas anteriormente adotadas no POC – Educação para o SNC-AP, o Conselho de Gestão considerou existir os seguintes ajustamentos ao último balanço preparado de acordo com o normativo anterior. Desta forma, os valores comparativos relativos ao exercício de 2017 foram re-expressos, e, desta forma, é apresentada a reconciliação e descrição dos impactos, da transição do normativo anterior para o SNC-AP, no património líquido, resultado do período e fluxos de caixa.

O único impacto decorrente da adoção pela primeira vez do SNC-AP pela SASE ocorreu na rubrica Subsídios ao Investimento, que foi reclassificada para Património Líquido. Esta reclassificação não teve qualquer impacto nos resultados de 2017, nem de períodos anteriores.

1. Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1. Identificação da entidade

- a) Designação da entidade: SASE – Serviços de Ação Social Escolar da Universidade dos Açores

Contribuinte: 672001926.

- b) Endereço: Rua Doutor Victorino Nemésio 24, 9500-348 Ponta Delgada.

- c) Classificação orgânica: Funcionamento 091030300

- d) Tutela: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

- e) Constituição, principal legislação aplicável e organização:

Os Serviços de Ação Social Escolar da Universidade dos Açores (SASE) são uma pessoa de direito público que goza de autonomia administrativa e financeira, nos termos da lei, dos Estatutos da Universidade dos Açores (UAç) e de acordo com o Regulamento de Funcionamento dos Serviços, Despacho 13600/2015, publicado no Diário da República – 2ª série n.º 224- 16 de novembro de 2015, alterados pelo Despacho n.º 5194/2017 de 5 de maio de 2017, publicado no Diário da República – 2ª série n.º 112 - 9 de junho de 2017.

São órgãos da Entidade:

- O Conselho de Ação Social;
- O Conselho de Gestão.

Em 31 de Dezembro de 2018, o Conselho de Gestão era constituído por:

- Reitor (Presidente): João Luís Roque Baptista Gaspar
- Diretor Executivo: Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia
- Coordenador: Fernanda Margarida Rego Sousa

As presentes demonstrações financeiras da Entidade não são agregadas às contas consolidadas da Universidade dos Açores.

1.2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), publicado pelo Decreto de Lei 192/2015, de 11 de setembro, e de acordo com a estrutura concetual e as Normas de Contabilidade Pública (NCP).

Sempre que não seja considerado um referencial de apresentação apropriado e sejam necessárias divulgações adicionais e não responda a aspetos particulares de transações ou situações que se coloquem em matéria de contabilização ou de relato financeiro, recorrer-se-á supletivamente, em primeiro lugar, às normas internacionais de contabilidade pública que estiverem em vigor, ao Sistema de Normalização Contabilística e, depois, às normas internacionais de contabilidade adotadas na União Europeia, e normas internacionais de relato financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC-IFRIC.

Não existiram, no decorrer do período abrangido pelas demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP que tenha produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

De referir que as notas indicadas neste anexo seguem a sequência numérica do modelo de notas explicativas às demonstrações financeiras incluído na NCP 1- Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, sendo que as notas às quais se considere não existir informação que justifique a sua divulgação não serão utilizadas, mantendo-se, contudo, o número de ordem das que forem utilizadas.

O euro é a moeda funcional e de apresentação e as presentes demonstrações financeiras são apresentadas euros.

Apresentação apropriada das demonstrações financeiras e conformidade com as NCP

As presentes demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade e representam de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimento e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura concetual e nas NCP.

f
S.
4

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o SNC-AP requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contábilísticas a adotar pela Entidade, com impacto significativo no valor contábilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Conselho de Gestão e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas.

As demonstrações financeiras anexas foram aprovadas pelo Conselho de Gestão em 17 de abril 2019.

Derrogação das disposições do SNC-AP

Não existiram, no decorrer do período abrangido pelas demonstrações financeiras quaisquer casos excepcionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP que tenha produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do período anterior.

Consistência de apresentação

As presentes demonstrações financeiras são consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contábilísticos que lhe dão origem.

Compensação de saldos e transações

Os ativos e os passivos e os rendimentos e os gastos não são compensados, exceto se for exigido ou permitido por uma NCP.

Fluxos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso

Valores de caixa e em depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a composição de caixa e seus equivalentes era a seguinte:

	2018	2017
Conta no tesouro	71 004	25 904
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	29 949	76 625
	100 952	102 529

NOTA 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são descritas abaixo e foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo quando indicado.

2.1 Bases de mensuração e apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e do regime do acréscimo, a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade, mantidas de acordo com o SNC-AP em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais efetivas e as resultantes da conversão pela taxa de câmbio à data do relato são reconhecidas na demonstração dos resultados, na rubrica de gastos e rendimentos operacionais, exceto se não estiverem relacionadas com operações de financiamento.

A Entidade classifica os ativos e os passivos em correntes quando se espera que sejam (i) realizados ou liquidados, ou que estejam detidos para venda ou consumo, no decurso do seu ciclo operacional; (ii) detidos principalmente com a finalidade de ser negociados; (iii) realizados ou liquidados dentro de doze meses após a data de relato; ou (iv) caixa ou um equivalente a caixa, a menos que seja limitada a sua troca ou uso para regularizar um passivo durante pelo menos doze meses após a data de relato ou não tenha um direito incondicional de diferir a sua liquidação durante esse período. Todos os outros ativos e passivos devem ser classificados como não correntes.

2.2 Outras políticas contabilísticas relevantes

As políticas contabilísticas mais relevantes são abaixo indicadas.

f
S.
4

a) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis para uso ou prestarem um serviço, encontram-se mensurados ao custo, deduzidas das depreciações e eventuais perdas de imparidade acumuladas, quando aplicável. Este custo inclui o custo considerado à data de transição para o SNC-AP e o custo de aquisição para ativos adquiridos após essa data.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método de quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado.

Os dispêndios subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil dos ativos são reconhecidos no custo do ativo, enquanto as despesas com reparações e manutenção que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros são reconhecidas como gastos do período em que são incorridas.

Os terrenos não são depreciados. As depreciações dos restantes ativos fixos tangíveis correspondem às vidas úteis estimadas (anos), utilizando-se na sua determinação o método das quotas constantes por duodécimos.

As vidas úteis e o método de depreciação dos ativos fixos tangíveis são periodicamente revistos. O efeito de alguma alteração a essas estimativas contabilísticas é reconhecido prospectivamente nas demonstrações financeiras.

Os ganhos ou perdas resultantes da alienação ou abate dos ativos fixos tangíveis são determinados pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada do ativo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados no período em que ocorrem.

Conforme política contabilística adotada pela Entidade a partir de 1 de janeiro de 2018, e tendo em consideração a necessidade de aplicar procedimentos mais eficientes de contabilização e registo de bens móveis adquiridos, bem como do princípio da materialidade previsto no parágrafo 7.1 da Estrutura Conceptual do SNC-AP e dos critérios previstos na Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho, para a con.a "437 Outros ativos fixos tangíveis" e "62 Fornecimentos e serviços externos":

- 
- os bens móveis de vida útil inferior a um ano ou, mesmo que superior, tenham um valor individual inferior a 100,00 euros, exceto nos casos em que tais elementos façam parte integrante de um conjunto que deva ser considerado como um todo, são reconhecidos em custos do exercício;
 - os bens móveis de vida útil igual ou superior a um ano, que tenham um valor individual inferior a 1.000,00 euros e sem taxa definida no “Classificador Complementar 2” podem ser depreciados integralmente no próprio exercício, mediante análise casuística e autorização do órgão de gestão.

b) Imparidades de ativos

A Entidade avalia os seus ativos para efeitos de imparidade consoante a sua natureza, tendo em conta que são detidos para gerar um retorno económico (ativos geradores de caixa) ou para prestarem um serviço (ativos não geradores de caixa) resultante do seu uso ou venda.

As quantias escrituradas desses ativos são periodicamente revistas para se determinar eventuais imparidades em relação a quantia recuperável do ativo ou conjunto de ativos.

A quantia recuperável do ativo ou de serviço é o maior entre o justo valor do ativo deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso. O valor de uso de um ativo (i) gerador de caixa é o valor presente dos fluxos de caixa futuros que se espera obter do uso continuado e da sua alienação no final da sua vida útil e (ii) não gerador de caixa é o valor presente do potencial de serviço remanescente do ativo. Sempre que for inferior é reconhecida uma perda por imparidade registada de imediato na demonstração dos resultados. A reversão de perdas por imparidade determinadas em anos anteriores é registada na demonstração dos resultados até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações) caso a perda não tivesse sido registada.

c) Inventários

Os inventários estão mensurados pelo custo ou valor realizável líquido, dos dois o mais baixo, sendo reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição, o qual inclui todas as despesas suportadas com a compra. O custo é determinado utilizando o método do custo médio ponderado.

d) Instrumentos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são reconhecidos nas demonstrações financeiras quando a Entidade se torna parte das correspondentes disposições contratuais e estão mensurados ao custo amortizado, quando aplicável, ou ao justo valor, com as alterações de justo valor a serem reconhecidas na demonstração dos resultados.

Os ativos e passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado quando (i) sejam à vista ou tenham maturidade definida em termos de prazo; (ii) o seu retorno ou remuneração seja de montante fixo, de taxa de juro fixa ou de taxa variável correspondente a um indexante de mercado; e (iii) não possuam nenhuma cláusula contratual da qual possa resultar a perda ou alteração à responsabilidade pelo reembolso do valor nominal e do juro acumulado a receber ou pagar.

Para os ativos e passivos registados ao custo amortizado, os juros obtidos ou pagar a reconhecer em cada período são determinados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, que corresponde à taxa que desconta os recebimentos e os pagamentos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro.

Os principais ativos e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado são: (i) Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis obtidos; (ii) Clientes, contribuintes e utentes; (iii) Fornecedores; e (iv) Financiamentos obtidos.

Os ativos e passivos financeiros que não cumpram com as condições para ser mensurados ao custo amortizado e integram instrumentos de capital próprio cotados em mercado ativo, contratos derivados e ativos financeiros detidos para negociação, são registados ao justo valor, sendo as variações de justo valor registadas nos resultados de exercício, exceto no que se refere aos instrumentos financeiros derivados que qualifiquem como relação de cobertura de fluxos de caixa.

Clientes, contribuintes e utentes e outras contas a receber

As rubricas de Clientes, contribuintes e utentes e outras contas a receber são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de qualquer perda de imparidade, quando existir evidência objetiva de que determinadas transações não serão recuperáveis de acordo com as condições contratuais.

Caixa e equivalentes de caixa

Correspondem aos valores em caixa, depósitos à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria a curto prazo (3 meses) que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco não significativo de alterações de valor.

Património realizado

O património social inicial da Entidade corresponde ao património líquido apurado quando se elaborou, pela primeira vez, demonstrações financeiras patrimoniais de acordo com o normativo contabilístico anterior.

Fornecedores e Outras contas a pagar

As rubricas de Fornecedores e Outras contas a pagar são inicialmente reconhecidas ao justo valor e são subsequentemente apresentadas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva.

Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor e são subsequentemente apresentados ao custo amortizado, sendo a diferença reconhecida em relação ao valor nominal reconhecida na demonstração de resultados, ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa efetiva.

e) Imparidade de ativos financeiros

As quantias escrituradas dos ativos financeiros são sujeitas anualmente a testes de imparidade para determinar se existe evidência objetiva de que os seus fluxos de caixa futuros estimados desses ativos serão, ou não, afetados.

As perdas por imparidade são registadas em resultados no período em que são determinadas e subsequentemente serão também revertidas por resultados, caso essa diminuição possa ser objetivamente relacionada com situações que tiveram lugar após o seu reconhecimento.

f) Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A Entidade desreconhece os ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram ou quando transfere para outra parte todos os riscos e benefícios significativos relacionados. São desreconhecidos também os ativos financeiros transferidos com o respetivo controlo cedido, mesmo que alguns riscos e benefícios significativos tenham sido retidos nessa transferência.

A Entidade desreconhece passivos financeiros quando a obrigação contratualmente estabelecida seja liquidada, cancelada ou expire.

g) Ativos e passivos contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade da sua existência seja provável e não seja remota.

Os ativos contingentes são divulgados quando é provável a existência de benefícios económicos futuros.

Os passivos contingentes são divulgados no anexo, a menos que seja remota a possibilidade de uma saída de recursos que incorporem benefícios económicos, e são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas respetivas demonstrações financeiras.

h) Provisões

As provisões são reconhecidas quando (i) existir uma obrigação presente, legal ou construtiva resultante dum acontecimento passado, (ii) seja provável que a sua liquidação da obrigação venha a ser exigida e (iii) for fiável estimar o montante da obrigação. As provisões são periodicamente revistas e ajustadas para refletirem a melhor estimativa.

i) Rendimentos de transações

Os rendimentos obtidos são classificados de provenientes de transações com ou sem contraprestação, dependentemente de ter havido, ou não, uma retribuição próxima do justo valor dos recursos recebidos.

O rendimento de transações com contraprestação é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rendimento reconhecido está deduzido do montante de devoluções, descontos e outros abatimentos e não inclui IVA ou outros impostos liquidados relacionados com a venda ou a prestação de serviços.

Os rendimentos provenientes da venda de bens é reconhecido quando a Entidade (i) tiver transferido para o comprador os riscos e as vantagens significativas da propriedade dos bens; (ii) não mantenha envolvimento continuado da gestão com grau geralmente associado com a posse, nem o controlo efetivo dos bens vendidos; (iii) possa fiavelmente mensurar a quantia do rendimento; (iv) tiver garantido que os benefícios económicos ou potencial de serviço associados com a transação possam fluir; e (v) possa fiavelmente mensurar os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação.

Os rendimentos associados à prestação de serviços são reconhecidos com referência à fase de acabamento da transação à data do balanço, quando o desfecho de uma transação possa ser fiavelmente estimado, que pressupõe que (i) a quantia do rendimento possa ser fiavelmente mensurada; (ii) seja provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associados à transação possam fluir; (iii) a fase de acabamento da transação à data do balanço possa ser fiavelmente mensurada; e (iv) os custos incorridos com a transação e os custos para concluir a transação possam ser fiavelmente mensurados.

Quando o influxo de dinheiro ou equivalente de dinheiro for diferido, o justo valor da retribuição pode ser menor que a quantia nominal. Esta diferença é reconhecida como rendimento de juros, que é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que os benefícios económicos futuros fluam para a Entidade e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

O influxo dos recursos provenientes de uma transação sem contraprestação reconhecido como um ativo é reconhecido como rendimento, exceto até ao ponto em que for também reconhecido um passivo relativo ao mesmo influxo. A Entidade mensura o ativo de uma transação sem contraprestação como rendimento ao justo valor à data de aquisição e o correspondente rendimento pela quantia do aumento no ativo reconhecido pela mesma.

A Entidade quando satisfaz uma obrigação presente, reconhecida como um passivo, com respeito a um influxo de recursos provenientes de uma transação sem contraprestação, reduz a quantia escriturada do passivo reconhecido e reconhece uma quantia de rendimento igual a essa redução.

As participações financeiras do Governo Regional e de terceiros, atribuídas a fundo perdido, são reconhecidos pelo seu justo valor quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Entidade cumpre com todas as condições contratualmente assumidas.



Os subsídios não reembolsáveis obtidos pelo investimento em ativos fixos tangíveis e intangíveis são registados inicialmente em património líquido e subsequentemente reconhecidos na demonstração de resultados proporcionalmente às depreciações dos ativos assim financiados.

Os subsídios à atividade não reembolsáveis são reconhecidos na demonstração dos resultados no mesmo período em que os gastos associados são incorridos.

j) Benefícios dos empregados

A Entidade reconhece em gastos os benefícios (que inclui todas as remunerações) a curto prazo dos empregados que tenham prestado serviço no respetivo período contabilístico. O direito a férias e subsídio de férias relativo ao período vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, estando assim, os gastos correspondentes, já reconhecidos nos benefícios de curto prazo.

Os benefícios atribuídos aos empregados como prémios e gratificações de desempenho são registados no período a que dizem respeito, independentemente da sua aprovação ou pagamento ocorrer no período seguinte.

k) Especialização de gastos e rendimentos

A Entidade regista os seus gastos e rendimentos de acordo com o princípio da especialização do exercício. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas como ativos e passivos, designadamente nas rubricas de Outras contas a receber e a pagar e diferimentos.

l) Imposto sobre o rendimento

A Entidade está isenta de liquidação de imposto sobre o rendimento.

m) Acontecimentos após a data de relato

Os acontecimentos que ocorram após a data do balanço que proporcionem prova de condições que existiam nessa data dão lugar a ajustamentos nas demonstrações financeiras e aqueles que sejam indicativos de condições que surgiram após essa data não darão lugar a ajustamentos, mas serão divulgados nas demonstrações financeiras se forem considerados materialmente significativos.

2.3 Julgamentos na aplicação das políticas contabilísticas

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o SNC-AP requer julgamentos críticos no processo de determinação das políticas contabilísticas. Em 2018, não ocorreram quaisquer alterações às políticas contabilísticas.

2.4 Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto de continuidade das operações, tendo o Conselho de Gestão procedido à avaliação da capacidade de a Entidade operar em continuidade e concluiu que dispõe de recursos apropriados para manter as atividades, não havendo a intenção de as cessar a curto prazo, pelo que considerou como apropriado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras. Como já mencionado, os fatores relacionados com o desempenho futuro estão associados aos níveis de financiamento que sejam garantidos a nível do Orçamento de Estado, tendo em conta os atuais constrangimentos existentes.

2.5 Divulgações sobre alterações de políticas contabilísticas com efeitos no período corrente e/ou períodos subsequentes

Alterações às normas

Não foram publicadas no presente período novas normas, alterações ou interpretações efetuadas a normas existentes que devessem ser consideradas pela Entidade no período correntes e/ou em períodos subsequentes.

Alterações nas políticas contabilísticas

Não se verificaram quaisquer alterações às políticas contabilísticas adotadas pela Entidade, para os períodos apresentados, nem serão realizadas quaisquer alterações com base na informação disponível.

2.6 Principais estimativas e julgamentos na aplicação das políticas contabilísticas

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos na aplicação das políticas contabilísticas foram baseados no melhor conhecimento dos eventos e das transações existente à data de aprovação das demonstrações financeira e tendo em consideração que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado. As

alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva.

Os julgamentos que, no futuro, poderão sofrer alterações com impacto material nos ativos e passivos e nos rendimentos e gastos estão relacionados com a capacidade de obtenção de recursos financeiros para fazer face às necessidades da atividade desenvolvida e os níveis de exigência que estão associados e regulamentados, bem como a determinação da vida útil dos ativos fixos tangíveis.

2.7 Alterações nas estimativas contabilísticas

Não se verificaram quaisquer alterações às políticas contabilísticas adotadas pela Entidade, para os períodos apresentados.

2.8 Erros materiais de períodos anteriores

Não foi identificado em 2018 qualquer erro relativo a períodos anteriores passível de correção, de acordo com os princípios da NCP 2 – Políticas Contabilísticas, Alterações em Políticas Contabilísticas e Erros.

NOTA 3 - Ativos intangíveis

Os movimentos ocorridos em 31 de dezembro de 2018 na rubrica de Ativos intangíveis resumem-se como segue:

ATIVOS INTANGÍVEIS	Quantia escriturada inicial	Variações	Quantia escriturada final
		Amortizações do período	
Programas de computador e sistemas de informação	473,90	-296,81	177,09
Total	473,90	-296,81	177,09

NOTA 5 - Ativos fixos tangíveis

Os movimentos ocorridos em 31 de dezembro de 2018 na rubrica de Ativos fixos tangíveis resumem-se como segue:



ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Quantia escriturada inicial	Variações		Quantia escriturada final
		Adições	Depreciações do período	
Outros ativos fixos tangíveis				
Terrenos e recursos naturais	3 394 597,70			3 394 597,70
Edifícios e outras construções	11 351 825,34	23 703,96	-150 300,79	11 225 228,51
Equipamento básico	87 024,82	1 181,36	-17 824,82	70 381,36
Equipamento de transporte				
Equipamento administrativo	9 014,74	13 663,48	-3 191,05	19 487,17
Equipamentos biológicos				
Outros	7 220,41		-159,90	7 060,51
Ativos fixos tangíveis em curso				
	14 849 683,01	38 548,80	-171 476,56	14 716 755,25
Total	14 849 683,01	38 548,80	-171 476,56	14 716 755,25

Os principais aumentos no ano resultam de obras de melhoramento na cantina, refeitório e gabinetes dos serviços no campo de Ponta Delgada, e investimentos na aquisição de diversos equipamentos para as cozinhas e lavandarias das Residências Universitárias, do Morrão e das Laranjeiras.

NOTA 10 – Inventários

O movimento ocorrido na rubrica de Inventários resume-se como segue

Em 31 de dezembro de 2018

Movimentos	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Total
<i>Existências Iniciais</i>	1 383,22	4 025,00	5 408,22
<i>Compras</i>	6 690,09	34 690,96	41 381,05
<i>Regularizações de existências</i>			0,00
<i>Existências finais</i>	388,74	1 439,63	1 828,37
<i>Custo do exercício</i>	7 684,57	37 276,33	44 960,90

Em 31 de dezembro de 2017

Código das contas	Movimentos	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Total
32/36	Existências Iniciais	1 587,33	3 575,85	5 163,18
31	Compras	6 845,76	32 830,05	39 675,81
382/386	Regularização de existências	0,00	0 00	0,00
32/36	Existências finais	1 383,22	4 025,00	5 408,22
	Custo do exercício	7 049,87	32 380,90	39 430,77

NOTA 13 - Rendimento de transações com contraprestação

Os rendimentos de transações com contraprestação efetuadas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 têm a seguinte decomposição:

	2018	2017
Vendas:		
Refeições - Snack bar	68 221	61 587
Senhas	68 418	57 959
Outros bens	4 305	5 275
	140 944	124 820
Prestações de serviços:		
Alojamento	324 365	320 028
Aluguer de equipamentos	49 547	40 237
Outros serviços	15 759	9 807
	389 671	370 072
Rendimentos com contra prestação	530 615	494 892

NOTA 14 - Rendimento de transações sem contraprestação

Os rendimentos provenientes de transações sem contraprestação recebidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 têm a seguinte decomposição na demonstração de resultados e no balanço:

	2018	2017
Estado	721 563	731 749
Serviços e Fundos Autónomos	123 611	123 611
	845 174	855 360

NOTA 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 não foram reconhecidos quaisquer quantos em provisões e não haviam quaisquer ativos e passivos contingentes que deveriam ser divulgados nas demonstrações financeiras.

NOTA 17 - Acontecimentos após a data de relato

As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão em 22 de abril de 2019 pelo Conselho de Gestão.

Não são conhecidos, à data, quaisquer eventos subsequentes com impacto significativo nas demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2018.

NOTA 18 - Instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, todos os ativos e passivos financeiros estão mensurados ao custo amortizado, o qual é próximo dos valores nominais.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, estava reconhecido na rubrica de Outras contas a pagar a provisão para férias e subsídio de férias no montante de 83.907 euros (em 2017 - 87 901 euros).

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, as cauções recebidas dos diversos utentes era de 29.882 euros (em 2017 – 27.881 euros) que se encontravam classificadas na rubrica de Outros passivos financeiros.

NOTA 20 - Divulgações de partes relacionadas

A Entidade está sob a tutela do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, do Governo da República Portuguesa.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a Entidade estava sob o controlo da Universidade dos Açores, a qual financiou a atividade em 123.611 euros (em 2017 – 123.611 euros). Adicionalmente, ocorreram também as seguintes transações nos exercícios de 2018 e 2017:

	2018	2017
Serviços prestados	14 132,85	3 830,00
Gastos suportados	3 963,68	17 189,45

Em 31 de dezembro de 2018, as peças-chave da gestão e membros próximos da família eram:

Cargo	Número de pessoas	Remuneração	Outras remunerações e compensações	Empréstimos	Benefícios diretos e indiretos
Reitor	1	-	-	-	-
Diretor Executivo	1	35 847,00	3 734,52	-	-
Coordenador	1	26 885,28	-	-	-
Membros próximos da família	-	-	-	-	-

NOTA 21 - Relato por segmentos

A Entidade não reporta informação por segmentos, tendo em consideração que a sua atividade se concentra exclusivamente na área do apoio social.

Ponta Delgada, 8 de abril de 2019,

O Diretor Executivo

O Conselho de Gestão



Em 8 de abril de 2019




Em 22 de abril 2019

Bernande Margarida Rego Sousa